



# Diário Oficial

## MUNICÍPIO DE GOIÂNIA

2002

GOIÂNIA, 15 DE MARÇO DE 2002 - SEXTA-FEIRA

Nº 2.884

|                 |              |
|-----------------|--------------|
| DECRETOS .....  | PÁG. 01      |
| PORTARIAS ..... | PÁG. 02      |
| EXTRATOS .....  | PÁG. 03 e 07 |
| DESPACHOS ..... | PÁG. 05      |
| TERMO .....     | PÁG. 06      |
| RESOLUÇÃO ..... | PÁG. 07      |
| AVISO .....     | PÁG. 07      |
| EDITAL .....    | PÁG. 07      |

### DECRETOS

PREFEITURA DE GOIÂNIA

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 422, DE 04 DE MARÇO DE 2002.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 17, da Lei nº 4.526, de 31 de dezembro de 1971, e Leis Complementares nºs 015, de 30 de dezembro de 1992 e 031, de 29 de dezembro de 1994, bem como considerando o contido no Processo nº 1.590.116-1/2000, de interesse de **FUAD CALIXTO ABRAHÃO TUMA**,

#### DECRETA:

Art. 1º Ficam aprovados o remembramento e a planta dos lotes 14, 15 e 16, situados à Avenida Mutirão e Rua T-53, Quadra 86, Setor Bueno, nesta Capital, passando a constituir o lote 14/15/16, com as seguintes características e confrontações:

| Lote 14/15/16                              | ÁREA   | 1.524,20m² |
|--------------------------------------------|--------|------------|
| Frete para a Avenida Mutirão.....          | 31,50m |            |
| Fundo dividindo com o lote 13 .....        | 36,50m |            |
| Lado direito dividindo com a Rua T-53..... | 37,10m |            |
| Lado esquerdo dividindo com o lote 17..... | 42,10m |            |
| Pela linha de chamfrado.....               | 07,07m |            |

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, ficando expressamente revogado o Decreto nº 1.214, de 27 de junho de 2000.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 04 dias do mês de março de 2002.

**PEDRO WILSON GUIMARÃES**  
Prefeito de Goiânia

**OSMAR DE LIMA MAGALHÃES**  
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 453, DE 06 DE MARÇO DE 2002.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do disposto no art. 229, combinado com o art. 230, I, da Lei Complementar nº 011/92 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Goiânia, e nos termos do art. 40, § 7º, da Constituição Federal, com nova redação dada pela Emenda Constitucional nº 020/98,

#### DECRETA:

Art. 1º Fica concedida pensão especial a Vilma da Silveira Maia, viúva do ex-servidor Geraldo Rezende Maia Filho (matricula nº 36900).

Parágrafo único A pensão de que trata este artigo, correspondente à remuneração percebida pelo ex-servidor à época do óbito, será composta pelas seguintes parcelas mensais, Vencimento: R\$ 1.145,59 (um mil, cento e quarenta e cinco reais e cinquenta e nove centavos) e Quinquênios (05): R\$ 572,50 (quinhentos e setenta e dois reais e oitenta centavos), nos termos do Processo nº 1.926.160-3/2002.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de dezembro de 2001.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 06 dias do mês de março de 2002.

**PEDRO WILSON GUIMARÃES**  
Prefeito de Goiânia

**OSMAR DE LIMA MAGALHÃES**  
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 454, DE 06 DE MARÇO DE 2002.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no Processo nº 1.476.111-0/99, **RESOLVE**, nos termos do art. 43, do Decreto nº 1.409, de 04 de novembro de 1991, nomear o pessoal abaixo relacionado, para, em caráter efetivo, exercer o cargo de Analista em Cultura e Desportos I, do Quadro de Pessoal regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Goiânia, com lotação na Secretaria Municipal de Cultura, a partir da data de posse:

Artes Plásticas – Arteterapia:

| INSCRIÇÃO Nº | NOME                          |
|--------------|-------------------------------|
| 68.233       | AUXILIADORA DO ESPÍRITO SANTO |
| 68.217       | FLORA ELISA DE CARVALHO       |
| 68.039       | NORMA BRUGGER                 |

## Música - Musicoterapia:

| INSCRIÇÃO N.º | NOME                                      |
|---------------|-------------------------------------------|
| 24.015        | ELIAMAR APARECIDA DE R. FLEURY E FERREIRA |
| 24.031        | GRACI HELEN SANTANA BORGES                |

## Educação Física - Ginástica:

| INSCRIÇÃO N.º | NOME                                  |
|---------------|---------------------------------------|
| 51.209        | CELISA LAUREANO PRATA CARDOSO         |
| 51.349        | VÂNIA SOARES CIRQUEIRA                |
| 51.292        | LUCIANA RODRIGUES BELO                |
| 51.080        | LUSIA TELMA SILVA                     |
| 51.357        | SILMARA FERREIRA ANTUNES              |
| 51.071        | TEISA VAZ SAMPAIO ROSA                |
| 51.110        | JOVANA LAUREANO PRATA CARDOSO         |
| 51.411        | MARLY FERREIRA LEITE                  |
| 51.225        | ALEXANDRE ALENCAR DA COSTA            |
| 51.101        | MARIA REGINA NUNES DE ALMEIDA E SILVA |
| 51.345        | ANDREA PATRICIA NAVES DE CASTRO ROCHA |
| 51.446        | SUELENE RESENDE PAIVA                 |

## Música - Piano:

| INSCRIÇÃO N.º | NOME                 |
|---------------|----------------------|
| 132           | MÁRCIA MARIA MOREIRA |

## Artes Plásticas - História da Arte:

| INSCRIÇÃO N.º | NOME                                    |
|---------------|-----------------------------------------|
| 67.261        | MARIA CECÍLIA GOMES                     |
| 67.318        | MARIA MADALENA RODRIGUES DE C. SIQUEIRA |
| 67.113        | ENAURO DE CASTRO                        |
| 67.377        | MÔNICA MITCHELL DE MORAIS BRAGA         |

## Biblioteca - Bibliotecário:

| INSCRIÇÃO N.º | NOME                           |
|---------------|--------------------------------|
| 71.030        | MÁRCIA DE OLIVEIRA LOURENCETTI |

## Música - Musicalização:

| INSCRIÇÃO N.º | NOME                       |
|---------------|----------------------------|
| 22.179        | MARIA JOSÉ MARTINS CAPUZZO |
| 22.276        | LAIS MARIA ZORZETTI        |

## Música - Regência Instrumental e Vocal:

| INSCRIÇÃO N.º | NOME                        |
|---------------|-----------------------------|
| 28.053        | SÉRGIO DE PAIVA             |
| 28.061        | LUIZ CARLOS BULHÕES LIMA    |
| 28.045        | ELENE MENDONÇA MOTTA TIFPLE |

## Artes Plásticas - Desenho e Pintura:

| INSCRIÇÃO N.º | NOME                                   |
|---------------|----------------------------------------|
| 69.540        | SURAMA BERTOLUCCI COIMBRA              |
| 68.594        | ANNE MOTA DA SILVA                     |
| 68.640        | ANA CRISTINA RIBEIRO DOS SANTOS NOVATO |

## Música - Teclado/Órgão:

| INSCRIÇÃO N.º | NOME                      |
|---------------|---------------------------|
| 20.117        | MIRIAM MARTINS MUTTA      |
| 20.079        | TEREZA MARTINS LISBOA     |
| 20.010        | WHEIDE DE MELLO E ANDRADE |

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 06 dias do mês de março de 2002.

PEDRO WILSON GUIMARÃES  
Prefeito de Goiânia

*Assinatura*  
Certifico que a 1ª edição foi assinada pelo Prefeito  
Doutor Wilson de Aquino  
Chefe do Gabinete de Assessoria e Despacho

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES  
Secretário do Governo Municipal

## PORTARIAS

SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 021, DE 12 DE MARÇO DE 2002.

O SECRETARIO DO GOVERNO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais e à vista do disposto no Decreto nº 2.616, de 04 de julho de 2001, RESOLVE retificar o Decreto nº 102, de 15 de janeiro de 2002, que nomeou ANNA CHRISTINA DE SOUZA FREITAS para exercer o cargo, em comissão, de Supervisora Técnica, símbolo DAS-1, da Fundação Municipal de Desenvolvimento Comunitário - FUMDEC, na porte relativa à data, para considerar como sendo a partir de 12 de novembro de 2001, permanecendo inalterados os demais termos do referido ato.

GABINETE DO SECRETÁRIO DO GOVERNO MUNICIPAL, aos 12 dias do mês de março de 2002.

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES  
Secretário do Governo Municipal



## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei Nº 1.552, de 21/08/1959

PEDRO WILSON GUIMARÃES  
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES  
Secretário do Governo Municipal

JOSÉ DO CARMO ALVES SIQUEIRA  
Assessor Jurídico Especial do Gabinete do Prefeito

PAULO GOUTHIER JÚNIOR  
Editor do Diário Oficial do Município

Tiragem - 250 exemplares  
Endereço: Av. do Cerrado, 999 - A.P.M.09  
Parque Losandes - Goiânia-GO  
CEP: 74.805-010  
Fone: 524-1094  
Atendimento: das 08:00 às 18:00 horas

## PUBLICAÇÕES/PREÇOS

A - Atas, Balanços, Editais, Avisos, Tomadas de Preços, Concorrências Públicas, Extratos Contratuais e outras.  
B - Assinaturas e Avulso

|                                       |       |
|---------------------------------------|-------|
| b.1 - Assinatura semestral s/remessas | 36,00 |
| b.2 - Assinatura semestral c/remessas | 40,00 |
| b.3 - Avulso                          | 0,50  |
| b.4 - Publicação                      | 1,50  |

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
GABINETE

## PORTARIA Nº 001/2002-GAB

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, no desempenho de suas atribuições legais,

## RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado a entrega ao servidor MARIA MARGARIDA RODRIGUES ABADIA, CPF nº 158742491-68, matrícula nº 3077-1, RG 706148/2ª VIA- SSP-GO, de um adiantamento no valor de R\$ 1.400,00 (Um mil e quatrocentos reais), a ser previamente empenhado nas dotações abaixo discriminadas, destinado a cobrir pequenas despesas de pronto pagamento, de interesse da Secretaria Municipal de Finanças, conforme plano de aplicação, que a esta acompanha.

|                                   |     |         |
|-----------------------------------|-----|---------|
| - 16.01.03.08.020.2012.3132.00.00 | R\$ | 400,00  |
| - 16.01.03.08.020.2012.3120.00.00 | R\$ | 1000,00 |

Art. 2º - O adiantamento deverá ser aplicado no prazo de 60(sessenta) dias, contados de seu recebimento, não podendo o referido numerário ser aplicado após expiração do prazo fixado.

Art. 3º - Fica designado a Diretora do Departamento Administrativo, LUDMILLA SILVA PRADO, matrícula 496162-1, desta Secretaria, para verificar e atestar a regularidade da aplicação do adiantamento.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

## CUMPRE-SE PUBLIQUE-SE

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, aos 25 dias de fevereiro de 2002.

  
LUIZ ALBERTO GOMES DE OLIVEIRA  
Secretário

SMT

SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO  
E TRANSPORTES  
Av. Laudelino Gomes de Almeida - nº 250  
Setor Bela Vista - CEP 74.830-090  
Fone: 255-7591  
Fax: 524-1297

## PORTARIA Nº 024 DE 28 DE Fevereiro DE 2002.

O SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO no uso de suas atribuições legais em conformidade com o disposto no Regimento Interno da SMT de acordo com a Lei 7.747 de 13/11/97 e o Decreto nº 963 de 05/05/99.

## RESOLVE:

I - Dispensar, a pedido, o servidor MARCELO ALENCAR LIMA, matrícula nº 411353-01, da função de confiança de Chefe da Divisão Programação e Cálculos do Departamento de Controle de Transportes Urbanos, símbolo DAI-5, desta Superintendência, a partir 01.03.2002.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

## PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

GABINETE DO SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO, aos 29 dias do mês de Fevereiro de 2002.

Antenor José de Pinheiro Santos  
Superintendente

## PORTARIA Nº 015 DE 06 DE Março DE 2002.

O SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO no uso de suas atribuições legais em conformidade com o disposto no Regimento Interno da SMT de acordo com a Lei 7.747 de 13/11/97 e o Decreto nº 963 de 05/05/99.

## RESOLVE:

I - Dispensar a servidora GERALDINA LUIZA DE REZENDE, matrícula nº 434868-01, da função de confiança de Supervisor de Estacionamento Rotativo, da símbolo DAI-2, desta Superintendência.

II - Esta Portaria entrará em vigor a partir de 06 de Março de 2002.

## PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

GABINETE DO SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO, aos 06 dias do mês de Março de 2002.

Antenor José de Pinheiro Santos  
Superintendente

RCBR/CAMP

## PORTARIA Nº 026 DE 06 DE Março DE 2002.

O SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO no uso de suas atribuições legais em conformidade com o disposto no Regimento Interno da SMT de acordo com a Lei 7.747 de 13/11/97 e o Decreto nº 963 de 05/05/99.

## RESOLVE:

I - Dispensar a servidora ALCIDINA LUIZA REZENDE, matrícula nº 114367-01, da função de confiança de Chefe da Divisão de Área Azul, da Diretoria do Departamento de Inspeção e Controle, símbolo DAI-5, desta Superintendência.

II - Esta Portaria entrará em vigor a partir de 06 de Março de 2002.

## PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

GABINETE DO SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO, aos 06 dias do mês de Março de 2002.

Antenor José de Pinheiro Santos  
Superintendente

RCBR/CAMP

## EXTRATOS

## PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 020/2002.

1. DATA: Goiânia, 07.03.2002.

2. CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, com intervenção da Secretária do Governo Municipal, e a firma GOIÂNIA VIAGENS E TURISMO LTDA.

3. OBJETO: Fornecimento de Passagens Aéreas e Terrestres, Hospedagens, Traslados e Locação de Veículos.

4. PRAZO: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

5. PREÇO: Estima em R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil Reais) o valor global deste Contrato.

6. PROCESSO Nº: 1.900.983-1/2001.

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO - I**  
**CONTRATO Nº 034/2001**

1. LOCAL E DATA: - Goiânia, 06.02.2002.

2. CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, e a COOPERATIVA DE CRÉDITO MÚTUO DOS MÉDICOS DAS MICRORREGIÕES DE GOIÂNIA E ANÁPOLIS LTDA - CRED-MED

3. OBJETO: Prorrogação do Contrato nº 034/2001, por mais doze meses.

4. PRAZO DO CONTRATO: 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir de 02 de janeiro de 2001.

5. VALOR GLOBAL: Estima-se em R\$ 10.000,00 (dez mil Reais), o valor global do Contrato.

6. PROCESSO: 1.924.319-2/2001.

**EXTRATO DO TERMO DE RE - RATIFICAÇÃO II**

1 - DATA: 13.12.2001

2 - CONTATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, através do INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS - ISM e o senhor IVAN RORIZ, representado pela SIMA - IMOBILIÁRIA E ADMINISTRADORA LTDA.

3 - OBJETO: Retificação dos sub-itens 2.2 da Cláusula Primeira do Termo Aditivo de Re - Ratificação I e 2.3 do Contrato de Locação nº 072/99.

4 - PRAZO: Durante 12 (doze) meses, contados a partir de 1º de novembro de 2001.

5 - VALOR: Estima-se em R\$85.800,00 (oitenta e cinco mil e oitocentos reais) o valor do presente instrumento.

6 - PROCESSO: 18700883/2001

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 007/2002**

CONTRATANTES: COMPAV - COMPANHIA DE PAVIMENTAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA e a firma CONSTRUTORA MILÃO LTDA.

LOCAL E DATA: Goiânia-GO, em 1º.03.02.

FUNDAMENTO: Decorre da licitação realizada na modalidade Convite nº 001-CL/02, homologada pelo Despacho nº 008/02, de 14.02.02, objeto do Processo nº 1.911.949-1, de 03.12.01.

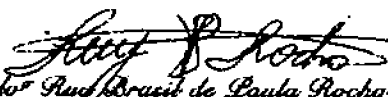
OBJETO: Execução dos serviços de galerias de águas pluviais na Av. Planície, Setor Conjunto Itatiaia, nesta Capital.

VALOR: Estima-se em R\$ 57.760,85.

PRAZO: 90 dias.

  
Paulo B. Adoragado  
Advogado

VISTO:

  
Adoragado  
Chefe da Assessoria Jurídica

**COMPANHIA DE OBRAS E HABITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA - COMOB**

**EXTRATO DE CONTRATO**

Contratantes: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA / COMPANHIA DE OBRAS E HABITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA - COMOB e M.T.D. CONSTRUTORA E EMPREITEIRA LTDA.

Signatários: Advº Luiz Carlos Orro de Freitas, Presidente da COMOB e Carlos Henrique da Silva, Diretor Administrativo da COMOB e o representante legal da CONTRATADA;

Espécie: Contrato nº 005/2002, Dispensa de Licitação;

Fundamento Legal: nº 18278782 de 08/07/2001, Dispensa de Licitação, com base na Lei nº 3.866/93 e alterações da Lei nº 9.848/98, art. 23, incisos I e II c/c Art. 24, Parágrafo Único e demais legislação pertinente.

Objeto: O objeto deste contrato consiste nos serviços de reforma: revisão na estrutura de madeira do telhado; substituição do telhado de telhas metálicas; colocação de forro de gesso; revisão nas instalações elétricas e hidráulicas e pintura externa e interna do prédio, onde funciona a Secretaria Municipal de Cultura, localizada na Rua 84 nº 535 - Setor Sul, nesta Capital.

Valor do Contrato: R\$ 11.221,38 (onze mil, duzentos e vinte e um reais, trinta e dois centavos).

Dotação Orçamentária: Dotação Orçamentária nº 1801 04 122, 0067, 1801, 4490.51 00 00.

Vigência do Contrato: 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da data do recebimento da Ordem de Serviço.

Data de Assinatura: 12/03/02

**DESPACHOS**

COMPANHIA DE OBRAS E HABITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA - COMOB

## INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: COMPANHIA DE OBRAS E HABITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA - COMOB

DESPACHO Nº 094/PR/2002.

FUNDAMENTO: Artigo 25, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de Junho de 1.993.

OBJETO: Contratação no valor total de R\$ 31.529,00 (trinta e um mil, quinhentos e vinte e nove reais), sendo assim distribuídos: Televisão Anhanguera S/A - R\$ 13.639,00 (treze mil, seiscentos e trinta e nove reais); TV Serra Dourada Ltda. - R\$ 5.788,00 (cinco mil, setecentos e oitenta e oito reais); TV Record (Goyá) - R\$ 3.080,00 (três mil e oitenta reais); TV Goiânia (BAND) - R\$ 3.290,00 (três mil, duzentos e noventa reais); TV Cultura (TBC) - R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais); Rádio Allança - R\$ 500,00 (quinhentos reais); Rádio Terra FM - R\$ 520,00 (quinhentos e vinte reais); Rádio Difusora de Gyn - R\$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais); Rádio MH FM - R\$ 414,00 (quatrocentos e quatorze reais); Rádio Jornal de Goiás (CCM - Comunidade Comunicação e Marketing Ltda.) - R\$ 320,00 (trezentos e vinte reais); Rádio Serra Dourada FM - R\$ 380,00 (trezentos e oitenta reais); Rádio Brasil Central AM - R\$ 200,00 (duzentos reais); Rádio Interativa FM - R\$ 440,00 (quatrocentos e quarenta reais); Rádio Araguaia FM - R\$ 400,00 (quatrocentos reais); Rádio 91/FM - R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais) e Rádio Riviera AM - R\$ 300,00 (trezentos reais).

DATA: 26/02/02

VALOR TOTAL: R\$ 31.529,00 (trinta e um mil, quinhentos e vinte e nove reais).

Goiânia, 26 de Fevereiro de 2002

*Luiz Carlos Orro de Freitas*  
Luiz Carlos Orro de Freitas  
Diretor Presidente

## INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: COMPANHIA DE OBRAS E HABITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA - COMOB

DESPACHO Nº 101/02/DP, DE 08/02/02

FUNDAMENTO: Artigo 25, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de Junho de 1.993.

OBJETO: Contratação com a Firma NASCIMENTO E CARVALHEIRA LTDA. (CNA - CONSULTORIA, PLANEJAMENTO E PESQUISA), no valor de R\$ 15.485,00 (quinze mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais) e mais despesas relativas ao deslocamento e diárias dos consultores. A forma de pagamento será em três parcelas iguais, cada uma delas após o final de cada uma das etapas previstas na metodologia: 1ª parcela: 26 de fevereiro, 2ª parcela: 26 de março e 3ª parcela: 18 de abril do corrente ano.

DATA: 08/02/2002

VALOR TOTAL: R\$ 15.485,00 (quinze mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais).

Goiânia, 08 de Fevereiro de 2002

*Luiz Carlos Orro de Freitas*  
Luiz Carlos Orro de Freitas  
Diretor Presidente

COMDATA

COMDATA  
Av. José Avelar - nº 490  
Setor Oeste  
CEP: 74.110-080  
Ribeirão Preto - SP - Fone: 334-3337

## DESPACHO DA PRESIDÊNCIA Nº 49/02

O Presidente da COMDATA - Cia. de Processamento de Dados do Município de Goiânia, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, vinculado embriónariamente ao artigo 25, c/c o art. 11 e 12, II e III da Lei nº 8.666/93,

## DECLARA INEXIGÍVEL A LICITAÇÃO

para o caso versado no processo nº 19353656/02, autorizando dessa forma a contratação da TELEGOIÁS Brasil Telecom, visando contratação para implantação e ampliação dos serviços de telecomunicações, no valor mensal de R\$ 2.407,00 (dois mil quatrocentos e sete reais), acrescido da taxa de instalação no valor de R\$ 1.851,52 (um mil oitocentos e cinquenta e um reais e cinquenta e dois centavos), observadas que foram as formalidades exigidas pela lei.

Cumpra-se e Publique-se.

Goiânia, 11 de março de 2002.

*Paulo Sérgio Figueira Borges*  
Paulo Sérgio Figueira Borges  
Diretor Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIÂNIA - GO  
GABINETE DO SECRETARIO

INTERESSADO : Secretaria Municipal de Saúde  
ASSUNTO : Contrato de Serviços (Médicos)

DESPACHO nº 357/02. O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE nos termos do art. 25, caput da Lei 8.666 / 93 e suas alterações posteriores, autorizar a realização da presente despesa com a contratação de serviços médicos para atendimento ambulatorial, ao custo estimado anual de R\$ 12.672,00 (doze mil seiscentos e setenta e dois reais), diretamente com os médicos relacionados abaixo.

| ORDEN | PROCESSO       | INTERESSADO                     | CPF            |
|-------|----------------|---------------------------------|----------------|
| 01    | 1.944.083-4/02 | Marcelo Martins Franco Carneiro | 575.793.771-87 |
| 02    | 1.921.619-5/01 | Pedro Paulo Santana             | 261.997.937-49 |
| 03    | 1.921.628-4/01 | Ronaldo Malta Júnior            | 794.354.671-72 |
| 04    | 1.915.375-4/01 | Magno Oliveira Marinho          | 379.691.705-44 |

Valor total: R\$ 50.688,00 (cinquenta mil e seiscentos e oitenta e oito reais).

GABINETE DO SECRETARIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA ao primeiro dia do mês de Fevereiro de 2002.

*Otaliba Libanio de Moraes Neto*  
Otaliba Libanio de Moraes Neto  
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIÂNIA - GO  
GABINETE DO SECRETÁRIO

INTERESSADO : Secretaria Municipal de Saúde  
ASSUNTO : Contrato de Serviços (Médicos)

DESPACHO n.º 398/02. O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE nos termos do art. 25, caput da Lei 8.666 / 93 e suas alterações posteriores, autorizar a realização da presente despesa com a contratação de serviços médicos em regime de plantão, ao custo estimado anual de R\$ 33.600,00 (trinta e três mil e seiscentos reais), diretamente com os médicos relacionados abaixo.

| ORDEN | PROCESSO       | INTERESSADO                  | CPF            |
|-------|----------------|------------------------------|----------------|
| 01    | 1.940.804-3/02 | Eduarley Max Santos da Silva | 804.489.251-68 |
| 02    | 1.949.499-3/02 | Fernando Santos Cardoso      | 809.798.311-72 |
| 03    | 1.949.490-0/02 | Paulo Roberto Freitas Semos  | 565.226.901-09 |
| 04    | 1.928.447-6/02 | Petronor de Carvalho Fonseca | 072.601.802-34 |

Valor total : R\$ 134.400,00 (cento e trinta e quatro mil e quatrocentos reais).

GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA ao primeiro dia do mês de Fevereiro de 2002.

Otaliba Libânio de Moraes Neto  
Secretário

Processo nº 19256839/2001

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIÂNIA-GO.  
GABINETE DO SECRETÁRIO

Processo n.º : 19256839/2001  
Interessado : Departamento Administrativo  
Objeto : Prestação de Serviços  
Assunto : Dispensa de licitação

Despacho n.º 455/02. O Secretário de Saúde do Município, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no pedido inicial;

Considerando que a situação de processamento de roupas nas Unidades de Saúde é crítica, causando problemas de operacionalização das ações de saúde e elevação dos custos de manutenção desta atividade;

Considerando que a demora na manutenção das máquinas poderá agravar seu funcionamento e até mesmo acarretar sua paralisação, com consequente comprometimento do atendimento realizado pelas Unidades de Saúde;

Considerando que a execução de procedimento licitatório demandaria tempo, caracterizando assim hipótese legal de dispensa de licitação, sobretudo pelo fator emergência, estando em risco até mesmo a integridade física das pessoas que usufruem dos serviços prestados por estas Unidades de Saúde;

Considerando o disposto no art. 24 inc. IV da Lei. 8.666 / 93 e suas alterações posteriores, RESOLVE autorizar a realização da presente despesa com dispensa de procedimento licitatório, para aquisição de serviços de manutenção e reforma dos equipamentos de processamento de roupa diretamente da empresa ÔNIX LAVANDERIAS INDUSTRIAIS LTDA. (item 01) no valor de R\$ 23.655,00 (Vinte e três mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais).

Valor total do processo : R\$ 23.655,00 (Vinte e três mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais).

Publique-se na forma da lei.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, aos 04 (quatro) dias do mês de março de 2002.

Otaliba Libânio de Moraes Neto  
Secretário

Processo nº 19281761/2002

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIÂNIA-GO.  
GABINETE DO SECRETÁRIO

Processo n.º : 19281761/2002  
Interessado : Secretaria Municipal de Saúde  
Objeto : Aquisição (insumos)  
Assunto : Dispensa de licitação

Despacho n.º 456 / 02. O Secretário de Saúde do Município, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no pedido inicial;

Considerando que os materiais solicitados na inicial não se encontram disponíveis nos estoques desta Secretaria e o procedimento aquisitivo via Concorrência nº 002/2001 não foi viabilizado tendo em vista desistência dos fornecedores;

Considerando que a realização de novo procedimento licitatório para abastecimento comprometeria os atendimentos realizados nas Unidades de Saúde podendo ocasionar o comprometimento da segurança física de pessoas, caracterizando assim hipótese legal de dispensa de licitação;

Considerando o disposto no art. 24 inc. IV da Lei. 8.666 / 93 e suas alterações posteriores, RESOLVE autorizar a realização da presente despesa por dispensa de procedimento licitatório, para aquisição diretamente das firmas RM HOSPITALAR LTDA. (itens 01, 05 e 06) no valor de R\$ 5.644,40 (cinco mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e quarenta centavos), DENTAL PASANE (itens 02 e 04) no valor R\$ 76,08 (Setenta e seis reais e oito centavos), FAMED - PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA. (itens 07 e 09) no valor de R\$ 953,10 (Novecentos e cinquenta e três reais e dez centavos), LM EQUIPAMENTOS HOSPITALAR LTDA. (item 03) no valor de R\$ 3.632,00 (Três mil, seiscentos e trinta e dois reais) e HOSPFAR - IND. E COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. (itens 08, 1, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17 e 18) no valor de R\$ 8.017,80 (Oito mil, dezessete reais e oitenta centavos).

Valor total do processo : R\$ 18.323,38 (Dezoito mil, trezentos e vinte e três reais e trinta e oito centavos).

Publique-se na forma da lei.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, aos 04 (quatro) dias do mês de março de 2002.

Otaliba Libânio de Moraes Neto  
Secretário

## TERMO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
GABINETE DO SECRETÁRIO

Processo nº : 18679311 / 2001  
Modalidade : Tomada de Preço nº 002/2002  
Objeto : Pagamentos Diversos  
Interessado : Diretoria de Controle e Avaliação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 009/2.002  
TOMADA DE PREÇO Nº 002/2002 (C.G.L.)

O Secretário de Saúde do Município de Goiânia, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o conteúdo no Relatório Final da Comissão Geral de licitação ( doc. fls. 119 a 120 ) e conclusivo da Secretaria Extraordinária ( fls. 121 ) - Processo nº 18679311/2002 - Resolve HOMOLOGAR o presente procedimento licitatório à firma SOMA AGÊNCIA DE TURISMO E VIAGENS LTDA. ( item 01 ) no valor total de R\$ 101.785,36 (Cento e um mil, setecentos e oitenta e cinco reais e trinta e seis centavos).

Total do Processo: R\$ 101.785,36 (Cento e um mil, setecentos e oitenta e cinco reais e trinta e seis centavos).

Gabinete do Secretário, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de Fevereiro de 2.002.

Otaliba Libânio de Moraes Neto  
Secretário



**RESOLUÇÃO**

**COMURG**  
Companhia de Urbanização de Goiânia

**RESOLUÇÃO Nº 007/02-DR**

**A DIRETORIA DA COMPANHIA DE URBANIZAÇÃO DE GOIÂNIA - COMURG**, no uso de suas atribuições estatutárias e,

**CONSIDERANDO:**

I - A procedência e a finalidade do evento proposto, cuja contratação objetiva a promoção do desenvolvimento pessoal e profissional do trabalhador, abrangendo sua diagnose, sensibilização e avaliação, como destarte preparando-o e reciclando-o para suas missões específicas que motivam o alcance do cumprimento de tarefas que atendam os anseios da Comurg, do Município e, principalmente, da população;

II - O prescrito no inciso VI do artigo 13, Capítulo I, Seção IV, em consonância com o inciso II do artigo 25, capítulo II, seção I, Lei nº 3.666/93, de 21/06,

**RESOLVE:**

I - Autorizar a contratação da empresa **SIMPLE'S** - Assessoria em Gestão, para ministrar curso de treinamento, planejamento e desdobramento de metas estratégicas, pelo valor total de R\$ 3.000,00 (três mil reais);

II - Encaminhar o processado à **ASSESSORIA JURÍDICA E AUDITAGEM INTERNA** para elaboração do consequente contrato de prestação de serviços, obedecendo-se as condições ofertadas e aceitas na proposta anexa.

Esta resolução entra em vigor nesta data.

**DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPA-SE**

Goiânia, 01 de março de 2002.

Profª Neyde Aparecida da Silva  
**PRESIDENTE**

Profª Gerli Vicente de Sousa  
**DIRETORA FINANCEIRA**

Assalª Paulo César Fomazior  
**DIRETOR ADMINISTRATIVO**

**AVISO**

**CPL**  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA**  
**SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO 001/2002**

Modalidade: **TOMADA DE PREÇO**

Tipo: Menor Preço

Objeto: Vales Refeições

Abertura: 02/04/2002

Horário: 09:00 horas

Local: Superintendência Municipal de Trânsito e Transportes da Goiânia-GO, situada na Av. Laudelino Gomes Qd. 210 Lotes 24/25, Setor Bela Vista, Goiânia-GO.

Informações Fones: (082) 524 - 1291 / 524 - 1239

Os interessados na aquisição do edital ao custo de R\$-25,00, deverão dirigir-se a Comissão Permanente de Licitação no endereço acima mencionado.

**ADEMIR OLEGÁRIO**  
Presidente CPL

**ATENOR JOSÉ DE PINHEIRO SANTOS**  
Superintendente

**EDITAL**

**SMARH**  
Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 005 /2002.**

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido nos Processos nº 17451812/2001, 18392925/2001, 18392968/2001, 18393077/2001, 14434721/1999, 18392674/2001, 18392429/2001, 18309459/2001, 18393166/2001, 17637215/2001, 18392313/2001, 18393026/2001, 18392003/2001, 18392399/2001, 18393140/2001, 18392151/2001, 18391945/2001, 18392101/2001 e 18392330/2001, **CONVOCA** os servidores **ALOÍSIO RICARDSON DE CARVALHO**, **AMANDA COLLODETE DO NASCIMENTO**, **CÉLIO OTACÍLIO DA SILVA**, **DÉBORA SOARES SANTOS**, **FERNANDO MARTINS DOS SANTOS**, **HÉLIO ZANDONADI CIRINO**, **HILTON RODRIGUES REGES**, **IRANILDO LOPES DA SILVA**, **IRLENE RAMOS DOS REIS GONDIM**, **JARBAS PRUDENTE TANUS**, **JOANA DARC MARTINS**, **LENITA GONÇALVES LACERDA FERNANDES**, **LORENA DI NAVES**, **MARIA APARECIDA PEREIRA**, **MARIA HELENA DA SILVA**, **MARIA LUCIRENE MIRANDA DE SOUSA**, **MARISE RIBEIRO RESENDE BORGES**, **MIRIAM TAKAKO WATARI** e **SUERDA HELENA DE SOUZA** a comparecerem perante ao Departamento de Fiscalização e Controle, sito à Rua 16 esq.ª Rua 12 nº 97, 5º andar, Edifício CAPEMI, Centro, no prazo de 15(quinze) dias, a contar da publicação deste, para tratarem de assunto de seus interesses.

**CUMPA-SE. PUBLIQUE-SE.**

**GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**, aos 07 dias do mês de fevereiro de 2002.

Maria Aparecida Elvira Naves  
**SECRETÁRIA**

**EXTRATO**

**Câmara Municipal de Goiânia**

**EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 01/2001**

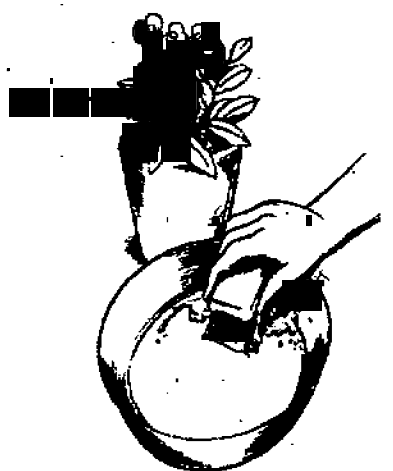
- 1 - DATA: 21 de fevereiro de 2002.
- 2 - CONTRATANTE: Câmara Municipal de Goiânia
- 3 - CONTRATADO: CIEE - Centro de Integração Empresa - Escola
- 4 - OBJETO: Estágio
- 5 - PRAZO: 12 (doze) meses
- 6 - VALOR: R\$ 336.000,00 (Trezentos e trinta e seis mil reais)
- 7 - PROCESSO: 0485 / 2002-03-13
- 8 - DOTAÇÃO: 2002 01 01 013

Goiânia, 01 de março de 2002.

**Guimar de Oliveira Mota**  
DIRETOR GERAL

# Xô, Dengue

## Acabe com esse perigo na sua casa:



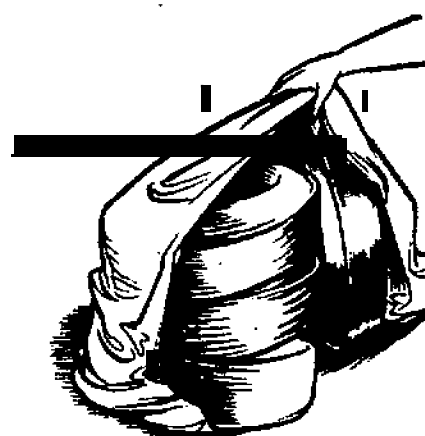
Lave os pratinhos de plantas com escova uma vez por semana.



Se preferir, encha de areia os pratinhos das plantas.



capa



### Sintomas:

- \* Dores de cabeça
- \* Febre alta
- \* Vômitos
- \* Manchas no corpo
- \* Dores no corpo
- \* Diarréia

**Fique atento. Os ovos do mosquito da dengue podem durar mais de 6 meses**